

**EXTRATO**

EXTRATO DA PORTARIA 228/2022

Portaria nº \_\_\_\_/2022/SEEL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI n. 202217576000612**.

(...)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JANE DE MAGALHÃES SANTOS**, portadora do **CPF n. 479.905.381-72**, ocupante de cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 30/2022, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, e a **UP MUSIC PARTICIPACOES LTDA**, para utilização em caráter transitório e precário de 1/3 (um terço) (setor oeste) do Estacionamento do Estádio Serra Dourada para realização do evento "Samba Brasil", no dia 14 de agosto de 2022, com reserva dos dias 01 a 13/08, para montagem, e 15 a 21/08 para desmontagem.

(...)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, de de 2022.**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 326757

**EXTRATO**

EXTRATO DA PORTARIA 229/2022

PORTARIA N. /2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 202217576001668**.

(...)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **HUGLEIBE SOARES BASTISTA**, portador do **CPF n. 042.987.471-58**, ocupante de cargo de Assessor A-7, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 40/2022, da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE RIO VERDE**, CNPJ n. 01.670.983/0001-36, cujo objeto é o uso específico e transitório, da Feira Coberta da Vila Amália, bem como do Estacionamento de todo o Complexo do Estádio Mozart Veloso do Carmo, no período compreendido entre 22 de agosto e 22 de setembro de 2022, para realização da XVI EDIÇÃO DA SUDOEXPO - Feira Multisetorial do Centro-Oeste Brasileiro.

(...)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 22 de agosto de 2022.**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 326758

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 40/2022**

**PROCESSO:** 202217576001668

**AUTORIZANTE:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE RIO VERDE, CNPJ n. 01.670.983/0001-36.

**OBJETO:** Autoriza o uso, em caráter específico e transitório, a título precário e gratuito, da Feira Coberta da Vila Amália, bem como do Estacionamento de todo o Complexo do Estádio Mozart Veloso do Carmo, para realização da XVI EDIÇÃO DA SUDOEXPO - Feira Multisetorial do Centro-Oeste Brasileiro.

**VIGÊNCIA:** 22/08 a 22/09/2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 22 de agosto de 2022.**

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 326759

**RESULTADO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONVÊNIO Nº 898049/2020**

**PREGÃO Nº 27/2022**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, informa que julgou e adjudicou os itens abaixo referente ao convênio nº 898049/2020, nos termos do Pregão nº 027/2022, Processo 202217576002987; **RESULTADO:** Lote 1 - homologado a empresa: GSI COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.452.561/0001-71, R\$ 7.900,00; Lote 2 - homologado a empresa: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 01.299.218/0001-51, R\$ 31.671,64; Lote 3 - homologado a empresa: CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 02.885.591/0001-57, R\$ 24.900,00. Objeto: aquisição de materiais esportivos para serem utilizados no núcleo de formação esportiva do município de Trindade, Goiás.

Goiânia, 29 de agosto de 2022.

**Henderson de Paula Rodrigues**  
Secretário

Protocolo 326999

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

**PORTARIA Nº 0748, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

Substituí gestor e suplente de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201900016011978,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes; e

Considerando o Despacho nº 1206/2022 - SSP/GECE, da Gerência de Contrainteligência Estratégica/SSP, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **LAYCE NAYANE RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 992.\*\*\*-15, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica Nº 13/2019 (8668584), celebrado entre o